



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 0251, de 12 de abril de 2010

Piracicaba, 09 de dezembro 2024.

**À Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Piracicaba (SIMAP),
À Secretaria de Obras e Zeladoria (SEMOZEL),
Ao Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE),**

Assunto: Apoio ao Projeto TrituraPira na Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico

Prezados(as),

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba (COMDEMA) manifesta seu apoio ao projeto TrituraPira, que propõe o aproveitamento dos resíduos de podas urbanas para fins agrícolas. A iniciativa promove a sustentabilidade, reduz custos de transporte e contribui para a fertilidade do solo e o fortalecimento da agricultura familiar e urbana.

Acreditamos que a inclusão do TrituraPira no Plano Municipal de Saneamento Básico será estratégica para melhorar a gestão de resíduos no município, diminuindo impactos ambientais e gerando benefícios econômicos e sociais.

Estamos à disposição para colaborar na articulação entre os setores público e privado para viabilizar essa proposta.

Atenciosamente,

Marcos Y. Kamogawa

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba – Presidente
Administração 2023-2025